

Auto de Avaliação

Vara: 1ª Cível

Processo: 5000781-49.2019.8.13.0707

Mandado: 05

Certifico que ao receber o mandado extraído do processo acima mencionado, dirigi-me no dia 4 de junho de 2025, às 09h40min à av. Princesa do Sul, 2400, Edifício Bristol, Jardim Ribeiro, e ali estando procedi à avaliação indireta do bem abaixo descrito.

BENS A SER AVALIADOS:

- 01 (um) apartamento nº507, do Edifício Bristol, situado na Avenida do Sul, n.2400, Bairro Jardim Ribeiro, nesta cidade, com áreas privativa de 17,16m², área comum de 18,636m², e sua respectiva fração ideal de 0,00632 do lote, com área de 1.716,44 m², registrado sob a matrícula 65.170 do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha.

OBS: o prédio está inacabado, possui apenas a parte estrutural em alvenaria sem qualquer tipo de acabamento, não há sequer as paredes divisórias dos quartos vizinhos e do banheiro, apenas um vão livre onde seriam os apartamentos.

AVALIAÇÃO:

Efetuei várias pesquisas de mercado junto a Órgãos Públicos Estaduais e Municipais e Corretores Imobiliários, e, adotando o preço médio, procedi à avaliação do bem em R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente datado e assinado.

Varginha, 5 de junho de 2025.


Júlio Rezende de Castro
Oficial de Justiça Avaliador

